



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 284/2019

Referenda o ato da Corregedoria que revogou parcialmente a Portaria nº 376/2019/SCR e designou a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz, de forma remota e cumulativa, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Coari nos dias 27 a 28-9-2019.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 376/2019/SCR que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Coari no período de 28-8 a 26-9-2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 523/2019/SGP que interrompeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Juíza Sâmara Christina Souza Nogueira, Titular da Vara do Trabalho de Coari, nos dias 25 e 26-9-2019, ficando o usufruto do saldo remanescente (2 dias) para o período de 27 a 28-9-2019;

CONSIDERANDO o §2º do art. 34 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT nº DP-13847/2019,
RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 440/2019/SCR) que revogou parcialmente a designação do Juiz do Trabalho JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA FRANCISCO para responder, de forma remota e cumulativa, pela titularidade da Vara do Trabalho de Coari nos dias 25 e 26-9-2019.

Art. 2º Referendar a designação da Juíza do Trabalho Substituta ADRIANA LIMA DE QUEIROZ para responder, de forma remota e cumulativa, pela titularidade da Vara do Trabalho de Coari, nos dias 27 e 28-9-2019, sem prejuízo das suas atribuições na 15ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de outubro de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
President ^o da 11ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 284/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2825, de 7-10-2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.6/7 .

Manaus, 8 de outubro de 2019

ANALUCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Pleno